



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 005/2019  
**Decisão** : 062/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.095.742/2018  
**Interessado** : Camilla Avanco Vega Energia Solar - ME

**EMENTA:** Aprova o Registro da Empresa Camilla Avanco Vega Energia Solar - ME

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 27 de março de 2019, apreciando a solicitação de Registro da Empresa Camilla Avanco Vega Energia Solar - ME, protocolada neste Regional sob o nº 200.095.742/2018, sob a relatoria do conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*De acordo com a documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pelo deferimento da solicitação de registro da empresa e do profissional Engenheiro Eletricista Carlos Henrique de Andrade Silva indicado como RT.*” **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação de registro de empresa cima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2019

---

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire  
Coordenador da CEEE do Crea-PE